



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 271/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar à Secretaria Municipal de Educação que viabilize a extensão da linha de ônibus escolar das 18h, no Bairro Braço Joaquim, até a igreja local, tendo em vista que os estudantes estão caminhando aproximadamente 2 km para acessar o transporte escolar.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes residentes na localidade, especialmente considerando o horário de retorno das aulas, quando o percurso a pé torna-se perigoso devido à baixa luminosidade e ao fluxo de veículos na via. A ampliação da linha até a igreja proporcionará maior comodidade e segurança aos alunos, incentivando a permanência escolar e a pontualidade no trajeto de volta para casa.

Luiz Alves/SC, 21 de outubro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>